Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Atestados Médicos emitidos pelos médicos Elaine Marques Machado – CREMERS 17410, datado de 21 de outubro de 2011 e Alexandre Vicente Sangói – CREMERS 21780, datado de 25 de outubro de 2011 e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, padrão 01-A, classe “A”, licença para tratamento de saúde no período de 24 de outubro até, inclusive, 11 de novembro de 2011.

Art. 2º Reproduzir os Atestados Médicos citados e anexá-los a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Itamar Puntel

Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Portaria 34/2011
Anexo Único

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o (a) Sr.(a) Lisiane Elaine Knirsch

Foi atendido (a) no dia 21/10/11, necessitando de 02 (dois) dias de repouso, por motivo de doença a contar de 24/10/11 (vinte e quatro)

Agudo-RS, 21 de outubro de 2011

Elaine M. Machado
MÉDICA
CREMERS 17410

Assinatura do Médico / Odontólogo
(Carimbo contendo nome completo e registro CRM-CRO)

Nota - Este Atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 de CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Dr.ALEXANDRE VICENTE SANGOI
CRM - 21780 CIC - 887680820-53
Fone - (55)3266-1266 - Nova Palma - RS

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os fins de afastamento de trabalho que o Sr.(a) **Lisane Ilaine Knirsch** necessita mais quinze (15) dias para plena recuperação pós-operatório.

Nova Palma, 25 de outubro de 2011.

ALEXANDRE VICENTE SANGOI
MÉDICO
CREMERS 21780 - CPF 887680820/53